



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 181/2025

Data: 18/07/2025

Assunto: Reiteração da Solicitação de Informações – Ofício 169/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, como vereadora deste município, **Ratificar e Reiterar** o pedido das informações já solicitadas no ofício 169/2025 referente a 4ª Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, a relativo ao Projeto de Lei que trata do acordo de Parcelamento entre o Município de Itamonte e a COPASA, solicitar o que segue:

1. Memória de cálculo analítica completa da dívida, contendo:

- A data de início da dívida, ou seja, a descrição do período a que se refere a dívida, ex. a dívida se refere ao mês “tal do ano tal”;
- Os percentuais dos juros aplicados, ou seja, qual foi a taxa de juros mensal que foi aplicado a dívida em concreto;
- O índice de correção monetária utilizado e a forma de sua aplicação, ou seja, descrição de qual índice foi usado para a atualização da dívida;
- Os valores relativos a multas e os eventuais descontos já concedidos, ou seja, a demonstração expressa de qual montante corresponde a multas e quais os montantes que correspondem a descontos aplicados na dívida do caso concreto;
- Um demonstrativo detalhado da evolução do débito, ou seja, uma memória de cálculo **analítica** demonstrando a progressão da dívida no decorrer do tempo, contendo o valor inicial, o valor já pago e o valor atual da dívida.

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37460-000
Tel: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
DATA: 21/07/25	
ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

2. Reiteramos o pedido da Cópia da minuta do contrato a ser celebrado entre o Município e a COPASA.

O presente pedido é de suma relevância, considerando que o tema e seu impacto financeiro sobre as finanças públicas municipais será de valor bem considerável, portanto, entendo ser imprescindível que a Câmara Municipal tenha acesso a todos os elementos que do projeto, pela transparência, fiscalização e o uso responsável dos recursos públicos.

Certos de vossa atenção, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Alessandra Simone Pinto
Vereadora

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG